



# Prefeitura Municipal de Jataizinho

Estado do Paraná

## LEI Nº403/92

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a /  
doar terrenos para instalação de ind  
dústrias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E  
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a doar terrenos  
para instalação de indústrias, de conformidade com a  
Lei nº308/89, de 23/08/89, para as firmas abaixo relaa  
cionadas.

1) - JULIO KIMURA

2) - AGROPECUÁRIA SANTO ONOFRE LTDA

Art. 2º - Mediante ato do Executivo Municipal será delimitado /  
a área e o local do terreno destinado à cada donatá-/  
rio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,/  
revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos sete dias /  
do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e dois.

HUMBERTO ZANINI CHAMILETE

Prefeito Municipal

Publique-se:

PEDRO CÉZAR PAVÃO

Diretor de Administração